Art. 2º Fica nomeado o servidor **MARCIO SÉRGIO BISSOLI VARGAS**, matrícula nº 620117, ocupante do cargo de Medico Veterinario, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, como Fiscal Substituto ao Fiscal nomeado no artigo 1º, que assumirá, durante o período da substituição, as mesmas responsabilidades e competências do Fiscal Titular.

Art. 3º Aos Fiscais nomeados ficam garantidas, pela Administração, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.246/2022, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 4º Determino ao Setor de Contratos que notifique os Servidores ora nomeados, para que compareçam perante o Setor, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação desta, para ciência expressa da sua nomeação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante - ES, 23 de setembro de 2024.

Ciência:

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI Prefeito Municipal

FRANCISCO SANTANA MACHADO GIRÃO Fiscal Titular

MARCIO SÉRGIO BISSOLI VARGAS

Fiscal Substituto

Protocolo 1408500

Termos

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante em cumprimento ao disposto no artigo 35, do Decreto Municipal nº 4.689/2024, na competência de Órgão Gerenciador, torna público que realizará registro de preço pelo prazo de 12 meses, para o seguinte objeto:

1) AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CURATIVO E OUTROSINSUMOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE CURATIVOS COM MAIOR COMPLEXIDADE COMO LESÕES POR PRESSÃO, ÚLCERAS E OUTROS.

Na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item/lote.

Os órgãos interessados em participar do referido registro de preço, deverão acessar o site da prefeitura (https://vendanova.es.gov.br/site/index.php) na guia de licitações para ter acesso à relação completa de itens, em até 8 (oito) dias úteis após esta publicação, para preenchimento do Pedido de Compra, referente a adesão manifestada no prazo indicado acima.

Esclarecimentos poderão ser obtidos no Setor de Licitação/Compras, situada na Av. Evandi Américo Comarela, nº 385 CEP 29.375-000 - Venda Nova do Imigrante e pelos telefones (28) 3546-1188 ramal 252 e (28) 99972-3299, no e-mail licitacao@

vendanova.es.gov.br/ ou <u>compras@vendanova.es.gov.br.</u>

Venda Nova do Imigrante, 27 de setembro de 2024

VINICIUS FEZER MARTINS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Protocolo 1408239

Contrato

PUBLICAÇÃO DOS CONTRATOS CÓDIDO IDENTIFICAÇÃO CIDADES Nº 2024.072E0700001.09.0018

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento de Dispensa de Licitação nº 000024/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES

CONTRATADO: ROGERIO COELHO DE AMORIM FILHO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-EŞ.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Administração: 003001.0412200012.009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO / Ficha - Fonte: 036 - 150000000000

Municipal Secretaria Assistência de Social: 010001.0824400322.066 MANUTENÇÃO DAS DA SECRETARIA MUNIČIPAL ATIVIDADES ASSISTÊNCIA SOCIAL / 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO / Ficha - Fonte: 017 - 150000000000 Secretaria Municipal de Educação: 005001.1236100012.019 MANUTENÇÃO DAS **ATIVIDADES** DA SECRETARIA MUNICIPAL DE 33903000000 EDUCAÇÃO/ MATERIAL DE CONSUMO / Ficha - Fonte: 085 - 150000250000 Secretaria Municipal de Saúde: 006002.1012200012.038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO / Ficha -Fonte: 013-150000150000

VIGÊNCIA: 25 de setembro de 2024 à 31 de dezembro de 2024

DATA DE ASSINATURA: 25 de setembro de 2024 RESUMO DO CONTRATO Nº 67/2024 - UG PREFEITURA, CONTRATO Nº 15/2024 - UG ASSISTENCIA SOCIAL (PARTICIPANTE) E CONTRATO Nº 009/2024 - UG SAUDE (PARTICIPANTE)

VALOR TOTAL: R\$ 45.385,00 (quarenta e cinco mil trezentos e oitenta e cinco reais)

UG Prefeitura: R\$ 37.210,00 (trinta e sete mil duzentos e dez reais)

UG Assistência Social: R\$ 3.400,00 (três mil quatrocentos reais)

ÚG Saúde: R\$ 4.775,00 (quatro mil setecentos e setenta e cinco reais)

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI

Prefeito Municipal

Protocolo 1408303